



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 17/UNOESC-R/2012

Abre inscrições para o Programa de Mestrado em Educação na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Educação, turma 2012, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas do Curso de Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **16 de abril a 19 de junho de 2012**.

Parágrafo único. Do número de vagas disponibilizadas para a seleção 09 (nove) são para a linha de pesquisa *Educação, Políticas Públicas e Cidadania* e 16 (dezesesseis) para a linha de pesquisa *Processos Educativos*.

Art. 2º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/inscricoes>.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- Carteira de Identidade (RG) e CPF (cópias autenticadas);
- Diploma e histórico escolar da graduação de duração plena (cópias autenticadas);
- Currículo da Plataforma Lattes atualizado;



Universidade do Oeste de Santa Catarina

- Pré-projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição pelo candidato;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Uma fotografia 3 x 4.

Art. 4º O endereço para entrega ou para envio postal desses documentos é o seguinte:

Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Mestrado em Educação da Unoesc
Campus de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, 89600-000, Joaçaba, SC.

§ 1º - A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

§ 2º - Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar no correio até a data final do prazo de entrega. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia 26 de junho de 2012, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Mestrado em Educação – (49) 3551-2003.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

I - Primeira etapa: Prova dissertativa, a ser realizada no dia **03 de julho de 2012, das 8h30min às 11h30min**, na Unoesc – Campus de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Auditório D – Bloco IV.

§ 1º - A prova será realizada sem a identificação nominal do candidato e será composta de questões dissertativas, versando sobre a Educação Brasileira (domínio atualizado da literatura educacional), com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento lógico-crítico do candidato, de expressão e uso da língua portuguesa.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

§ 2º - As leituras recomendadas para a prova dissertativa, **primeira etapa do processo**, correspondentes à Linha de pesquisa *Educação, Políticas Públicas e Cidadania*, são:

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. **Revista Brasileira de Educação**, v.16, n.46, jan./abr. 2011. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n46/v16n46a13.pdf

BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (orgs.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

§ 3º - As leituras recomendadas para a prova dissertativa, correspondentes à Linha de pesquisa *Linhas de Pesquisa Processos Educativos* são:

IMBERNON, F. **Formação Permanente do professorado: novas tendências**. S.P.: Cortez, 2009.

VYGOTSKY, L. S. **Psicologia pedagógica: Edição Comentada**. Porto Alegre: Artmed, 2003. Capítulo 4. Os fatores biológico e social da educação.

GATTI, Bernadete. A pesquisa em educação na contemporaneidade. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife: v. 22, n. 2, p. 131-142, jul./dez., 2006. Disponível em: <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CES/article/view/645/607>

§ 4º - O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Mestrado – (49) 3551-2003 em **04 de julho de 2012**, no período matutino.

II - Segunda etapa: A segunda etapa será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior, da seguinte maneira:



Universidade do Oeste de Santa Catarina

- a) Análise do Pré-projeto de Pesquisa – o Pré-projeto de Pesquisa não poderá ultrapassar 10 (dez) páginas e deverá conter: justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, procedimentos metodológicos e referências;
- b) Entrevista – será realizada somente para os candidatos aprovados na primeira etapa, no dia **04 de julho de 2012**, na Unoesc – Campus de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, **ACHS – Bloco I**, e versará sobre o Pré-projeto e o Currículo da Plataforma Lattes atualizado do respectivo candidato.

Art. 7º A relação dos aprovados na segunda etapa será divulgada no dia **06 de julho de 2012**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Mestrado – (49) 3551-2003.

§ 1º - Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

§ 2º - Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, os documentos serão destruídos.

Art. 8º A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada entre os dias **16 a 25 de julho de 2012**, no endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado.

Art. 9º As aulas iniciarão em **06 de agosto de 2012**, nas segundas e terças-feiras, períodos matutino e vespertino, no Campus da Unoesc - Joaçaba.

Parágrafo único. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado em Educação 2012, no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art. 10. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado em Educação.

Art. 11. O valor da matrícula do Curso de Mestrado em Educação é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e corresponderá ao valor da primeira parcela de um total de 36 (trinta e seis) no mesmo valor.

Parágrafo único. As parcelas do contrato de prestação de serviços educacionais serão atualizadas (reajustadas) anualmente, com a aplicação do índice do IGP-M.

Art. 12. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Vice-reitoria Acadêmica.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 16 de abril de 2012.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc